



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXMOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NOBRES VEREADORES!

REQUERIMENTO Nº 68 /2018

*SOLICITADO DISCUSSÃO PELO
VEREADOR RODRIGO DE LIMA
FICA INSCRITO P/ DISCUSSÃO
P/ OS PRÓXIMOS EXPEDIENTES
04-07-2018
R. M. V. YOS.*

Considerando que foi aprovado por unanimidade dos vereadores o requerimento nº 63 /18, que trata da convocação do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Dr. MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO, para comparecer ao Plenário desta Casa de leis, no dia 31/08/2018, a fim de fosse prestado esclarecimentos sobre a falta de coleta de lixo que vem ocorrendo na cidade, apesar dos valores altíssimos previstos no contrato da empresa ROCASTRO AMBIENTAL com a Municipalidade;

Considerando que o fato mais lamentável e que esses serviços estão sendo feitos por funcionários públicos com maquinários oficiais, sem os cuidados necessários e em condições desumana, causando, com isso, riscos a saúde dos funcionários e da própria saúde pública e ao meio ambiente;

Considerando que apesar de devidamente convocado o Sr. Secretário não compareceu a Câmara, para dar as explicações pertinentes e nem enviou alguém da Secretaria para tal finalidade, o que seria uma conduta respeitosa com os nobres vereadores e com a opinião publica, limitando-se a dar justificativas evasivas e politiqueiras e que teria outro compromisso agendado anteriormente, no entanto sequer informou onde e qual o interesse publico maior que a explicação sobre a falta de coleta de lixo;

Considerando, enfim, que o Sr. Presidente desta casa de leis, no dia e horário agendado, não compareceu e nem dignou a destinar o recinto da Câmara para que fosse aberto e encerrado os trabalhos da sessão convocatória, ainda que fosse infrutífera, apesar dos inúmeros vereadores estarem presentes, não despachando o expediente antes da sessão para as providências de praxe, não restando outra alternativa, requeremos novamente a mesa, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, seja convocado o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Dr. MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO, para que compareça ao Plenário desta Casa de leis, a fim de prestar esclarecimentos sobre o mesmo assunto que vem sendo questionado pela população em geral, ou seja, sobre a falta de coleta de lixo pela empresa contratada, sendo substituído por funcionários públicos com maquinários oficiais e sem os cuidados necessários, em condições desumana e insalubre, causando riscos aos funcionários, a saúde pública e ao meio ambiente,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

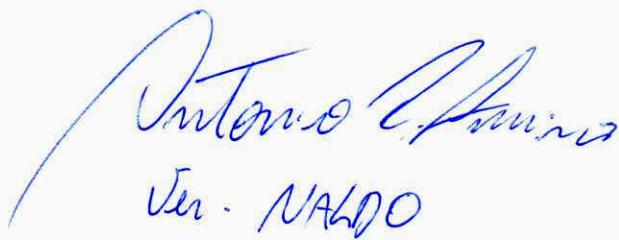
Câmara Municipal, no próximo dia **11 de setembro as 12:00 horas.**, após a sessão ordinária (prazo suficiente para a convocação e agendamento), ocasião em que serão indagados várias perguntas sobre as irregularidades que vem ocorrendo no Setor, principalmente os motivos da rescisão contratual com a citada empresa.

Esclarece, finalmente, que o presente requerimento deve ser visto como uma manifestação legítima do Poder Legislativo, representando pelos vereadores subscritores e pelos demais que desejarem, sem ingerência capaz de ferir no princípio constitucional da separação dos poderes, devendo resguardar sempre o interesse público, buscando uma democracia participativa e transparente, enfim, aberta à fiscalização permanente.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 04 de setembro de 2018.


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB


Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)


Antônio P. Lemos
Vic. Naldo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXMOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NOBRES VEREADORES!

REQUERIMENTO No 63 /2017.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE AGOSTO DE 2018
RESIDENTE: *Raimundo de Almeida Lima* SECRETÁRIO:
Marco Antonio Falci de Mello

Requeremos a mesa, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, **seja convocado** o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Dr. MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO**, para que compareça ao Plenário desta Casa de leis, a fim de prestar esclarecimentos sobre a falta de coleta de lixo que vem ocorrendo na cidade, apesar dos valores previstos no contrato da empresa ROCASTRO AMBIENTAL com a Municipalidade sejam altíssimos, e o que é mais lamentável, segundo foi constatado esses serviços estão sendo feitos por funcionários públicos, maquinários oficiais, sem os cuidados necessários e em condições insalubres e desumana, causando riscos a saúde pública e ao meio ambiente,

Pelas razões expostas, justifica a pertinência e a relevância do presente requerimento convocatório do Sr. Secretário, para comparecer a esta Câmara Municipal, no próximo dia 31 **de agosto as 11:00 horas**, ocasião em que serão indagados outras perguntas sobre as irregularidades que vem ocorrendo no Setor

Esclarece, finalmente, que o presente requerimento deve ser visto como uma manifestação legítima do Poder Legislativo, representando pelos vereadores subscritores e pelos demais que desejarem, sem ingerência capaz de ferir no princípio constitucional da separação dos poderes, devendo resguardar sempre o interesse pública, buscando uma democracia participativa e transparente, enfim, aberta à fiscalização permanente.

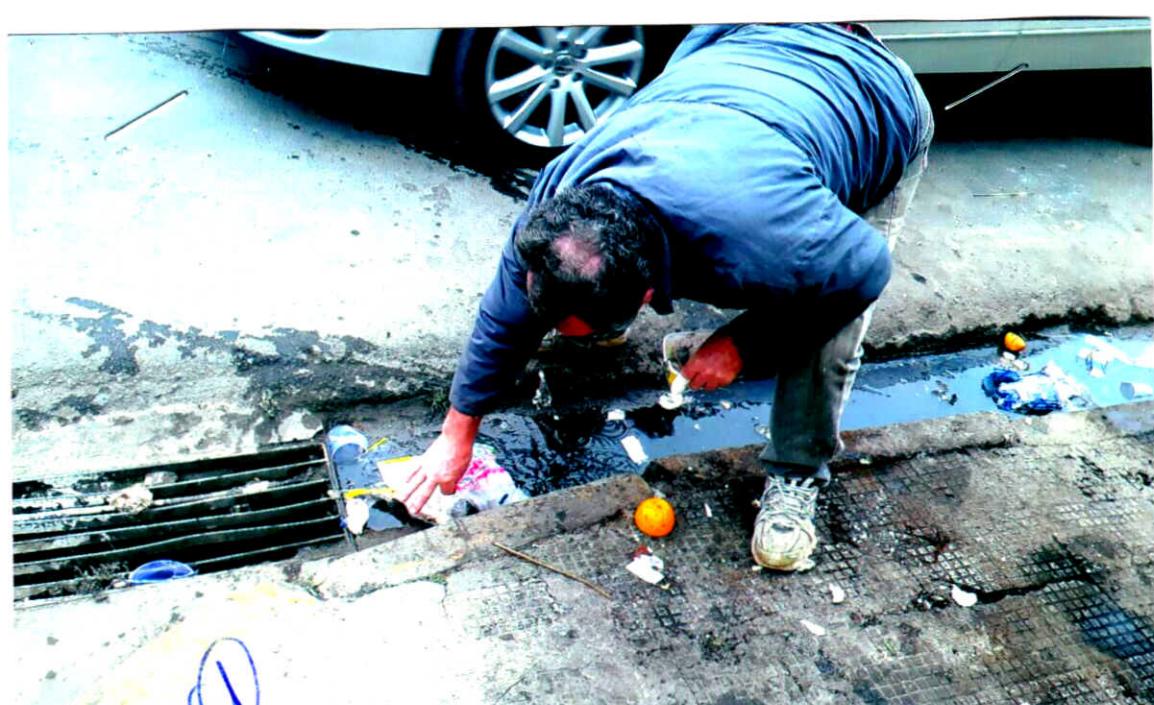
Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 28 de agosto de 2018.

Raimundo de Almeida Lima
Rozáda Farmácia
Vereadora PTB

Elisângela Soares
Vereadora

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)





(4)



(5)

Plano



(6)



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

Excelentíssimo Senhor ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna.

Ibiúna, 30 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Nesta data, tomamos conhecimento do Requerimento 63/2017, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, requerimento esse entregue no Paço Municipal, às 15h13min., com designação para o dia de amanhã, 31 de agosto, às 11:00 horas, portanto com menos de 24 horas de prazo entre a ciência e a data.

Ocorre que, investido nas atribuições de Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município e ignorando a existência do requerimento, agendamos compromisso externo para a data de amanhã, em outro município, a serviço da Prefeitura, já há algum tempo, sendo impossível desmarcá-lo para atender ao requerimento.

Em assim sendo, vimos justificar o nosso não comparecimento à Câmara Municipal na data designada pela exiguidade de tempo entre a ciência do requerimento e a designação.

Todavia, não podemos nos furtar a fazer algumas considerações a respeito do assunto, que vamos tornar públicas a partir desta data, a fim de que o povo ibiunense tome conhecimento do que efetivamente está acontecendo e de como decisões e atitudes demagógicas de autopromoção, aliadas a anos de total desgoverno e falta de administração podem prejudicar toda uma população.

Ao assumir em janeiro de 2017, encontramos um quadro caótico. Empenhos haviam sido feitos, em valores muito superiores à receita efetiva e, posteriormente, cancelados no apagar das luzes da anterior administração, numa “pedalada” para escapar dos rigores da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÓPIA

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 31/08/2018
0h35
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

Não adiantou, porque as contas de 2016 do ex-prefeito foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, exatamente pelas muitas irregularidades encontradas.

A dívida encontrada beira os 100 milhões de reais, toda vencida, para um orçamento que não chegou a 200 milhões. Ou seja, já havia comprometimento de 50% do orçamento de 2017 – e se tem um retrato da situação ao considerarmos que a aplicação na Educação deveria ser de mais R\$ 50 milhões, Saúde mais R\$ 30 milhões, uma folha com despesas de pessoal beirando outros R\$ 85 milhões anuais.

Mas o desafio estava posto e a atual administração o encarou com vigor e disposição: um passivo herdado e programado de mais de 300 milhões de reais para uma receita prevista de R\$ 200 milhões – mas que chegou efetivamente a R\$ 180 milhões.

Esse déficit vem de anos de desgoverno total. Nosso município não tem grandes indústrias e os recursos auferidos com turismo são muito poucos. As obrigações do município são inúmeras, entre elas a de manter transitáveis as centenas de quilômetros de estradas sem pavimentação, que dão acesso às propriedades agrícolas, mas também aos loteamentos e chácaras de finais de semana, que geram montanhas de lixo semanalmente e mais ainda nos feriados e férias escolares.

Sua receita, assim, constitue-se em grande parte de recursos próprios, IPTU, I.S.S. e I.T.B.I. O desconforto é gritante. Com o dinheiro de seus impostos, o ibiunense financia a manutenção da cidade, investimentos na educação, saúde, infraestrutura de estradas e grande parte disso serve a turistas que se utilizam dessa infraestrutura sem nada deixar em troca.

A situação requeria, como ainda requer, justiça fiscal. Tributar todos, de uma forma diferenciada – quem tem mais poder econômico e propriedades mais valiosas tem que pagar mais impostos. O lançamento de



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

valores do IPTU é feito com base na Planta Genérica de Valores. Todavia, esta só vem sendo atualizada pela inflação anual, sendo sua última atualização feita há mais de dez anos.

Para se implantar verdadeiramente a justiça fiscal, tornou-se necessária a atualização da Planta Genérica, portanto. Tentamos esse recurso no exercício passado, 2017, mas acabamos encontrando barreiras onde não esperávamos. Dois membros desse Poder Legislativo opuseram-se ferrenhamente à atualização da P.G.V., e, pior, divulgaram folhetos, jornais, vídeos no Facebook e pelo WhatsApp, filmaram casas de secretários, atribuíram a membros da administração supostos benefícios próprios e, o que é pior, conseguiram a adesão de pessoas oportunistas e sem qualquer conhecimento técnico, que só queriam se autopromover, além de conhecidos divulgadores de fake news, notícias falsas.

Conclusão: alarmaram indevidamente a população, meramente pela vontade de se autopromover. Fizeram crer ao povo que estavam defendendo-o, quando, na verdade, estavam somente criando fatos para ficarem conhecidos e disputarem cargos políticos, como hoje está acontecendo com um dos expoentes desse movimento, despreparado e mal intencionado.

O alarmismo foi tamanho, que resolvemos revogar a atualização da Planta Genérica. Àquela altura, não poderíamos correr o risco de atualizar os valores e alguém entrar na Justiça e conseguir alguma liminar, o que causaria efeito cascata. Não que houvesse qualquer erro na P.G.V. Mas, em casos tais, é sabido que a Justiça suspende de imediato para depois analisar. E, daí, seria muito tarde para se cobrar o imposto.

Estamos hoje, portanto, com uma receita MENOR do que 2017. As muitas dívidas continuam, mas temos que manter as estradas, as escolas, o Hospital, o sistema de saúde, a coleta de lixo, tudo, enfim,



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

Para minorar o problema, contratamos a consagrada FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP – para elaborar a nova Planta Genérica de Valores. Sua autoridade é indiscutível e a elaboração já está bastante adiantada.

Toda essa situação, assim, levou a atrasos nos pagamentos dos fornecedores. Não há recursos para todos os compromissos obrigatórios que temos de manter e o atraso e a negociação com os credores, assim, tornou-se, infelizmente, procedimento comum.

Foi o que ocorreu com a coleta de lixo domiciliar. Ao longo dos últimos quatro anos de seu mandato, o ex-prefeito deixou de pagar a coleta de lixo, acumulando um passivo de mais de quatro milhões de reais, hoje na Justiça. Ao terminar o contrato da empresa, esta negou-se à renovação, às vésperas do vencimento, forçando a contratação emergencial da Rocasttro Ambiental, que hoje faz os serviços de coleta.

Houve ligeiro aumento nos valores pagos à empresa, uma vez que a coleta começou a ser feita da forma como sempre deveria ter sido, isto é, de forma criteriosa e abrangendo todos os recantos do município.

A falta de recursos, no entanto, fez com que houvesse atraso nos pagamentos; não houve paralisação dos pagamentos nem suspensão dos mesmos, mas atraso puro e simples, com pagamentos parciais, até que, de inopino, no dia 14 de agosto a empresa decidiu-se pela paralisação da coleta, forçando a administração a utilizar meios próprios para coleta do lixo, o que não é novo nem privilégio de Ibiúna, já que todos os municípios, um dia ou outro, passaram por situação semelhante.

Expedimos notificação à empresa Rocastro e estamos em fase de conversação para regularização da coleta, o que deverá ocorrer nos próximos dias.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

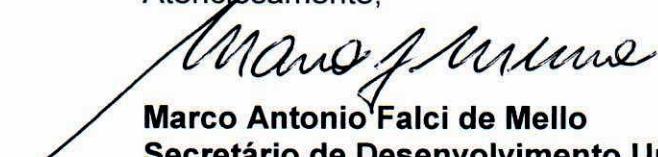
Permanece a situação financeira precária. Para contorná-la e solucioná-la, temos que agir de forma local e a única saída, realmente, é a atualização da Planta Genérica. Atualizá-la será a solução, ao lado de outras medidas que já estão sendo tomadas e surtindo efeitos, como o aumento da base de contribuintes, através de recadastramento.

Essa é a situação, portanto, da qual entendemos ser nosso dever prestar contas ao Legislativo e por consequência à população ibiunense. Anos e anos de descaso, má administração, desídia com a coisa pública não podem ser corrigidos em apenas um ano e meio de mandato, ainda mais com pessoas inescrupulosas e mal intencionadas, que torpedeiam as iniciativas benéficas à população em proveito próprio, alegadamente em defesa do cidadão, mas na verdade prejudicando-o.

Estamos confiantes de que esse Legislativo, como o fez até agora, contribuirá com esta administração, para que os problemas sejam rapidamente superados e a normalidade efetivamente se instale em nosso município, para sossego e paz dos cidadãos ibiunenses.

Prestados esses esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento, ao mesmo tempo em que apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marco Antonio Falci de Mello

Secretário de Desenvolvimento Urbano